

Resposta Ofício nº 043/2018/CM-LL

"Cristiano Machado Pires" <cristiano.pires@rgesul.com.br>

23 de Fevereiro de 2018 15:42

Para: setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento.

Ver. Danúbio Barcellos de Gusmão,

Ao cumprimenta-lo cordialmente venho através deste responder ao Ofício nº 043/2018/CM-LL referente à indicação nº 06/2018 da Vereadora Márcia da Rosa onde solicita a expansão da rede de iluminação pública na rua Anibal Gaya com prosseguimento na rua Antônio Apoitia, sendo que informamos que este requerimento deve ser encaminhado ao Setor de Iluminação Pública do Executivo Municipal considerando o que descreve o artigo nº 21 da resolução 414 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

"Art. 21. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços."

Certos da sua atenção e encaminhando da resposta a vereadora proponente, ficamos a disposição para auxiliar sempre que necessário.

Atenciosamente

Cristiano Machado Pires

Gerência de Relacionamento com Poder Público e Grupo A

Consultor de Negócios

Região Fronteira

RGE Sul – Alegrete - RS

Cel.55 99717071

www.rgesul.com.br

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."